



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 41-2024

10 de outubro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 41-2024

Quartel em Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
04/10/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM ZEVIR
05/10/2024	8h - 8h	Sábado	Maj BM GUILHERME
06/10/2024	8h - 8h	Domingo	Maj BM GHISOLFI
07/10/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM SARTE
08/10/2024	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM LEMOS
09/10/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM DAVI
10/10/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM DOS ANJOS

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
04/10/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM REIS
05/10/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM IZIDORO
06/10/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM PIRES
07/10/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM MACCARINI
08/10/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM IZIDORO
09/10/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM ROBERTO
10/10/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM JOSÉ

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 60-24-BCSv, do Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, Chefe da Assessoria Militar do CBMSC junto ao TJSC, o qual solicita a concessão de 13 dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 16 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 21759/2024)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 10/10/2024, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM o Ten Cel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, obtendo o seguinte parecer médico: "Avaliação médico-pericial para TAF PM/BM - Curso e Promoção: Apto para o serviço BM. Incapaz temporariamente por 90 (noventa) dias para a realização do TAF. Avaliação médico-pericial para fins laborais: Apto para o serviço BM, com restrição laboral de 30 (trinta) dias do serviço operacional externo. Assina: ARIANA WEBER, Maj PM Med CRM/SC 12918. (SGPe CBMSC 24149/2024)

II - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 933555-2 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF, servindo atualmente no 2º/1ª/3ª/9ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1207 (mil duzentos e sete) dias, correspondente a 3 (três) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 4 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00022675/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS da 3ª Sgt BM Mtcl 932255-8 VANDERLEIA CIPRIANI, servindo atualmente no Centro de Ensino Bombeiros Militar, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2259 (dois mil duzentos e cinquenta e nove) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 4 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00023837/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA, servindo atualmente no 1ª/2ª/2ª/4ª BBM (Urussanga), dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3146 (três mil cento e quarenta e seis) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 4 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00023664/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço Público Municipal do Al Sgt BM Mtcl 931771-6 MATEUS TREVISAN, dou o seguinte despacho:

Retifico, devendo-se proceder a averbação de 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 2580 (dois mil quinhentos e oitenta) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias, publicado em Boletim nº 40 de 3 de outubro de 2024, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00021995/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 719729-2 ISMAEL BICICGO BERLANDA, servindo atualmente no no 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1374 (mil trezentos e setenta e quatro) dias, correspondente a 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 9 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00018185/2024)

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 49/2024

Em 02 de outubro de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 21768/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM RR Mtcl 911681-8 CARLINHOS KOSCHNIK

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 911681-8 CARLINHOS KOSCHNIK, datado de 5 de setembro de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 631-24-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 50/2024

Em 2 de outubro de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 21321/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

2º Sgt BM RR Mtcl 920478-4 MARCOS ANTÔNIO SANTOS

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 920478-4 MARCOS ANTÔNIO SANTOS, datado de 2 de setembro de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei no 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 631-24-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

LICENÇA ESPECIAL - CONVERSÃO EM PECÚNIA

Com referência aos requerimentos abaixo apresentados pelos os militares relacionados abaixo, em que requerem o usufruto de licença especial com conversão em pecúnia, permanecendo em serviço:

Cargo	Nome	Mtcl	PROCESSO	Período Aquisitivo		Contrapartida (Usufruto)	
				Início	Final	Início	Final
Tenente-Coronel	HELOÍSA HELENA BATTISTI	374613-5-01	CBMSC 20781/2024	08/03/2011	07/03/2016	01/09/2024	30/09/2024
Major	MARCOS LEANDRO MARQUES	927671-8-01	CBMSC 19194/2024	30/01/2011	29/01/2016	15/08/2024	13/09/2024
Capitão	IAN TRISKA	933674-5-01	CBMSC 20698/2024	16/06/2014	15/06/2019	26/08/2024	24/09/2024

1. defiro o gozo da Licença Especial, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, aos militares mencionados acima, em cumprimento à ação coletiva nº 0304763-63.2017.8.24.0023, para a qual não há mais possibilidade de recurso da decisão na fase de conhecimento. O deferimento é fundamentado na análise do art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que é a base legal para a concessão de licenças especiais, e na Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que concedeu ao militar estadual a possibilidade de ser indenizado por continuar trabalhando durante o período de usufruto da licença especial;

2. publique-se em BCBM;
3. inserir no SIGRH.
4. arquive-se.

Florianópolis, 8 de outubro de 2024.

Tenente Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00018887/2024)

MOVIMENTAÇÕES

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 719925-2 JULIANA BEATRIZ KOLLN do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para a Ajudância-Geral - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 23910/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 07 de outubro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 636-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA do CEBM - Florianópolis para a DP - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 23863/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 07 de outubro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 637-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 694275-0 LUAN CAMPOS WESTPHAL DA SILVA do 1º/1ª/11º BBM - Joaçaba para o CCS - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 21812/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 641-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 523/CBMSC, de 03/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO da 3ª/RBM - Chapecó para a DIE - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino,

conforme Processo SGPE CBMSC 18070/2024. Concedo 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 09 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de agosto de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRIGULO do 11ª BBM - Joaçaba para o 12ª BBM - São Miguel do Oeste - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 19757/2024. Concedo 8 (oito) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de agosto de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE do 12ª BBM - São Miguel do Oeste para o 1ª BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 19757/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 09 de setembro de 2024, munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.362 de 26/09/2024)

PORTARIA Nº 524/CBMSC, de 03/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927061-2 PAULO ROBERTO DOS SANTOS do 1ª/3ª/6ª BBM - Chapecó para o 1ª/2ª/6ª BBM - Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18248/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1ª de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927808-7 CLEBER ANTONIO MOHR do 1ª/2ª/6ª BBM - Pinhalzinho para o 1ª/2ª/1ª/6ª BBM - Chapecó - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18245/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1ª de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 932289-2 RAPHAEL LITSBARK LEITE FERNANDES do 2ª/1ª/2ª/3ª BBM - Rio dos Cedros para o 2ª/2ª/2ª/3ª BBM - Pomerode - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 17895/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO do 1ª/3ª/4ª BBM - Araranguá para o 3ª/1ª/3ª/4ª BBM - Turvo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18882/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.362 de 26/09/2024)

PORTARIA Nº 546/2024/CBMSC, de 12/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6ª da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 920292-7 ANTÔNIO LUIZ STRADIOTO, do

Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 02 de outubro de 2024. (Processo CBMSC 00022327/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.367 de 03/10/2024)

PORTARIA Nº 554/CBMSC, de 18/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do ST BM Mtcl 920488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZER, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 820/CBMSC/2023, deixando de atuar no 1ª/5ª/7ªBBM - Itajaí, para atuar em função administrativa junto à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SPDC) - Coordenadoria Regional de Itajaí, no período de 23/09/2024 à 05/02/2025, conforme processo SDC 271/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.362 de 26/09/2024)

PORTARIA Nº 555/2024/CBMSC, de 18/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 925288-6 AMAURI ANDRUCHECHEN, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 24 de setembro de 2024. (Processo CBMSC 00022629/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.367 de 03/10/2024)

PORTARIA Nº 556/2024/CBMSC, de 20/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso II do art. 103, inciso I do art. 104 e inciso IX § 6º do art. 105 da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 922772-5 EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 06 de outubro de 2024. (Processo CBMSC 00022800/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.367 de 03/10/2024)

PORTARIA Nº 558/CBMSC, de 24/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 21372/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/2ª/2ª/2ª BBM), com sede em Rio das Antas – SC, 3º Sgt BM

Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/2ª/2ª/2ª BBM), com sede em Rio das Antas – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2024.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2ª BBM), com sede em Videira – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.362 de 26/09/2024)

PORTARIA Nº 559/CBMSC, de 24/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920322-2 JAIR ELISEU GOULART, para atuar em função operacional no 2ª/1ª/1ª/8ªBBM – Jaguaruna, no período de 28/10/2024 a 27/10/2026, conforme processo nº CBMSC 21243/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.362 de 26/09/2024)

PORTARIA Nº 560/CBMSC, de 24/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS, a contar de 26/09/2024, por interesse e conveniência da administração, conforme processo CBMSC 23174/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.362 de 26/09/2024)

PORTARIA Nº 561/CBMSC, de 24/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 1ºSgt BM RR Mtcl 912241-9 ODAIR GONÇALVES DA MAIA, para atuar em função administrativa no 1ª/1ª/9ªBBM – Canoinhas, no período de 19/10/2024 a 18/10/2026, conforme processo nº CBMSC 22742/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.362 de 26/09/2024)

PORTARIA Nº 562/CBMSC, de 24/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3ºSgt BM RR Mtcl 917783-3 ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, para atuar em função administrativa no 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, no período de 22/10/2024 a 21/10/2026, conforme processo nº CBMSC 22845/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.362 de 26/09/2024)

PORTARIA Nº 563/CBMSC, de 24/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do Cel BM RR Mtcl 918714-6 DANIEL FERNANDES, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 541/CBMSC/2024, passando a atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PECIM) no 10ºBBM – Palhoça, no período de 16/09/2024 à 06/02/2026, conforme processo CBMSC 22108/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.362 de 26/09/2024)

PORTARIA Nº 565/2024/CBMSC, de 25/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3ºSgt BM RR Mtcl 917784-1 HODZNEY NOGUEIRA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 540/CBMSC/2024, deixando de atuar no 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, para atuar em função operacional no 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, no período de 01/10/2024 à 15/09/2026, conforme processo CBMSC 23325/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.367 de 03/10/2024)

PORTARIA Nº 566/2024/CBMSC, de 27/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO POR TÉRMINO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 71, Art. 73, Art. 87 e Art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Processo CBMSC 22019/2024 o Subtenente BM Mtcl 927166-0 MÁRCIO LOPES GERMANO, a contar de 30 de setembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.367 de 03/10/2024)

PORTARIA Nº 567/2024/CBMSC, de 27/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 907830-4 JOSÉ CARLOS ANDRIOLLO, para atuar em função administrativa na DLF – Florianópolis, no período de 01/10/2024 a 30/09/2026, conforme processo CBMSC 23165/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.367 de 03/10/2024)

PORTARIA Nº 568/2024/CBMSC, de 27/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 1º de novembro de 2019, mediante PORTARIA Nº 430/CBMSC/2019, de 1º de novembro de 2019, conforme DESPACHO/DECISÃO proferido nos autos do EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0300575-80.2018.8.24.0091/SC e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, o Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 609965-3, ALEXANDRE SILVA DE AVILA, a contar de 1º de outubro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.367 de 03/10/2024)

PORTARIA Nº 572/2024/CBMSC, de 30/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cb BM RR Mtcl 900710-5 PEDRO JUCELEI URBANO, a contar de 25/09/2024, por interesse e conveniência da administração, conforme processo CBMSC 23523/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.367 de 03/10/2024)

PORTARIA Nº 573/2024/CBMSC, de 30/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 22099/2024)

EXONERAR, da função de Comandante da 5ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (5ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 5ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (5ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, cumulativamente com a função de Comandante do 1º Pelotão da 5ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/5ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.367 de 03/10/2024)

III - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: Trata-se de relatório apresentado pela Controladoria-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) acerca da atividade de ensino realizada por bombeiros militares durante o período de afastamento, por motivo de férias ou licenças.

Analizando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra a MANIFESTAÇÃO nº 54/2024/ASSJUR, da lavra do Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, 1ª Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, e da Coordenadora da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, Drª LETÍCIA FRIAS, OAB/SC nº 65.583, como razões para decidir, no sentido de que é vedada a atividade de docência no âmbito interno da Corporação durante os períodos de férias ou licença especial, revogando o disposto na Art. 41 da Norma Geral de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Resolução nº 06 de 14 de março de 2003.

2. À Secretaria da Ajudância-Geral para que:

- a. Providencie a publicação da presente decisão no BCBM; e
- c. Após, encaminhe o presente processo à DIE, a fim de que esta promova a alteração da norma atinente à matéria e, em seguida, arquite o feito.

Florianópolis, 8 de outubro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 20836/2024)

PORTARIA Nº 569/2024/CBMSC, de 27/09/2024

Designa bombeiros militares para compor a Comissão de recebimento, para fins de legado, extra legado e doação de bens oriundos do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) destinado ao Centro de Pesquisa e Inovação (CPIIn) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004 RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros militares abaixo relacionados para compor a Comissão de recebimento, para fins de legado, extra legado e doação de bens oriundos do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) destinado ao Centro de Pesquisa e Inovação (CPIIn) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

- I - Maj BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Titular;
- II - Maj BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOSA JUNIOR – Suplente;
- III - Cb BM Mtcl 932191-8 MARCEL SILVEIRA DOS SANTOS – Membro;
- IV - Sd BM Mtcl 691729-1 GUSTAVO HENRIQUE ROCKEMBACH E SILVA – Membro;

V - Sd BM Mtcl 691689-9 VICTOR HUGO AMARAL – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 00023532/2024)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer Nr 37-24DP
- b. DEFIRO o cancelamento das seguintes punições do 3º Sgt BM Mtcl 929323-0 RAFAEL ARAUJO DE FREITAS:
Advertência de 24/01/2019 classificada como Leve;
Advertência de 20/12/2022, classificada como Leve.
- c. INDEFIRO o cancelamento da seguinte punição do 3º Sgt BM Mtcl 929323-0 RAFAEL ARAUJO DE FREITAS:
Prisão de 23/07/2020, classificada como Grave;
- d. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPE CBMSC 00019718/2024)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Sd BM Mtcl 990990-7 MATHEUS NUNES WEIRICH

Em virtude da ocorrência nº 130576432, na madrugada de 19 de setembro de 2024, em que uma motocicleta estava em chamas na garagem do apartamento em que o bombeiro militar estava com sua família. Ao perceber cheiro de material queimado e suspeitar de um incêndio, o Soldado Nunes deixou o apartamento em que estava junto com a sua família e desceu do 6º andar realizando a evacuação do prédio, alertando os demais moradores do perigo presente. Ao chegar ao andar onde encontrava-se a motocicleta em chamas, o Bombeiro Militar garantiu a segurança das pessoas e posteriormente realizou o combate ao incêndio, mesmo sem EPI e EPR utilizando extintores da própria edificação e posteriormente o SHP.

Diante o exposto, faz jus este elogio por ter atuado de forma pró ativa, abnegada, demonstrando coragem, conhecimento técnico e desenvoltura no atendimento a ocorrência preservando as vidas de seus familiares e demais moradores do edifício, bem como a salvaguarda de patrimônio que poderia vir a ser danificado caso o incêndio tomasse outras proporções. Individual, averbe-se.

Florianópolis, 7 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPE CBMSC 00023511/2024)

Ao Al Sgt BM Mtbl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA;
Al Sgt BM Mtbl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO;
Cb BM Mtbl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM;
Cb BM Mtbl 385817-0 ÉLISON WITT DOS SANTOS.

Por uma questão de dever e justiça, em nome da comunidade gaúcha e de nossa instituição, é com grande orgulho e admiração que dedicamos este elogio ao efetivo que veio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para contribuir de maneira notável em duas ocasiões de suma importância para o nosso estado: o desfile de 20 de setembro e o esforço heróico durante as enchentes de maio. A presença e o trabalho de cada um desses militares transcenderam o simples cumprimento do dever, alcançando um nível exemplar à nação e de um compromisso humano que merece todo o reconhecimento.

A colaboração de um efetivo que cruza fronteiras para prestar apoio, é algo que fortalece os laços entre os estados, mostrando que a união e a solidariedade são os alicerces de uma nação forte e coesa. Esses militares foram verdadeiros embaixadores desse espírito de união e coragem. Por isso, este elogio busca não apenas reconhecer suas ações, mas também refletir a gratidão profunda que sentimos por seu sacrifício, profissionalismo e dedicação.

O desfile de 20 de setembro é uma data de extrema importância para o povo gaúcho. Celebra-se não apenas a memória da Revolução Farroupilha, mas também os valores de bravura, liberdade e identidade cultural que moldaram nossa história. Para nós, é uma honra inestimável poder contar com o reforço de um efetivo vindo de outro estado, que, com sua presença, agregou valor a essa celebração tão importante.

O comprometimento demonstrado durante os preparativos e no desfile em si, deixou claro que esses militares entenderam profundamente o que esta data significa para o nosso povo. A postura impecável, o respeito pela nossa cultura e a prontidão com que participaram das atividades foram o testemunho vivo de sua dedicação e disciplina. Eles nos mostraram que, mesmo não sendo filhos diretos desta terra, souberam representar com dignidade os ideais que celebramos sempre respeitadores e voluntariosos a celebração.

Esse comprometimento não passou despercebido, e a comunidade, certamente, guarda em seus corações a imagem de uma irmandade coesa, forte e totalmente afinada em seus ideais. Cada marcha executada no desfile não foi apenas uma exibição de respeito, mas sim um tributo ao espírito de cooperação que transcende fronteiras. Estar longe de suas famílias e de seu estado de origem para contribuir com a nossa celebração é uma atitude que não pode ser subestimada. Ao se unirem a nós nessa comemoração, esses militares se tornaram parte da nossa história, ajudando a manter viva a chama do nosso orgulho, e por isso, nossa gratidão é imensa.

O fato de que vieram de outro estado para apoiar o CBMRS tanto em momentos de celebração quanto em momentos de crise é um lembrete poderoso de que, em nossa nação, as fronteiras são apenas linhas no mapa. O que realmente nos une é o compromisso comum com a justiça, a paz e a proteção de nossas comunidades.

Em tempos de crise, o esforço conjunto e a cooperação entre diferentes regiões do país se tornam ainda mais valiosos. Sua presença aqui exemplifica o que significa a palavra solidariedade em seu sentido mais profundo. Esses militares não estavam aqui apenas por obrigação profissional; estavam aqui porque entenderam a importância de estarmos juntos, de somar forças para enfrentar desafios, sejam eles festivos ou de apoio operacional.

A forma como atuaram, tanto no desfile quanto nas enchentes, reforça a ideia de que somos uma nação unida, composta de indivíduos dispostos a superar distâncias e barreiras para ajudar uns aos outros. Esse exemplo de solidariedade que vocês nos deram não será esquecido.

A confiança que demonstraram em nossa comunidade e o respeito com que trataram nosso povo são gestos que inspiram e elevam o espírito de cooperação.

Em nome de todos aqueles que foram direta ou indiretamente impactados por suas ações, queremos mais uma vez expressar nossa mais sincera gratidão. Vocês foram não apenas profissionais exemplares, mas também bombeiros na essência. Seja marchando com orgulho no desfile de 20 de setembro ou lutando contra as águas em maio, seu trabalho foi muito além do esperado. Ele trouxe esperança, segurança e um senso de união que nos fortalece a cada dia.

Que estas referências elogiosas sirvam como um símbolo de nosso reconhecimento e de nossa admiração por tudo que fizeram. O sacrifício, a dedicação e o profissionalismo que demonstraram em cada ação, continuarão a ser lembrados e valorizados por muito tempo. Os militares do CBMSC, sem dúvida, são um exemplo a ser seguido e uma fonte de inspiração para todos nós.

Muito obrigado!

Por fim, SJD, diante dos fatos acima narrados, solicito que os militares sejam louvados pela sua postura profissional, pelo seu comportamento e pela sua conduta militar, para que sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados, bem como que o presente seja consignado em seus assentamentos na forma de elogio como modo de enaltecimento dos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

EDUARDO ESTÊVAM CAMARGO RODRIGUES - CEL QOEM
Comandante-Geral do CBMRS

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Mensagem Eletrônica nº 1993/Sec.Exec.Cmt-G/GCG - Remessa de elogio)

Gostaria de expressar um profundo agradecimento e reconhecimento aos bombeiros militares e bombeiros comunitários que se dedicaram com excelência na organização e execução da 2ª edição da Corrida do Fogo de Florianópolis, realizada no dia 28 de setembro de 2024. A participação de 1.200 atletas e a presença de um público entusiasmado demonstraram o enorme sucesso desse evento, que foi prestigiado e admirado por todos os presentes.

O empenho e a dedicação de cada bombeiro envolvido foram cruciais para o sucesso da corrida, refletindo não apenas o espírito de serviço e compromisso com a comunidade, mas também destacando a competência e o profissionalismo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Esse evento, além de promover a saúde e o esporte, fortaleceu ainda mais a imagem do CBMSC, que celebrou seus 98 anos no dia 26 de setembro de 2024. Parabéns a todos os envolvidos por fazerem deste evento um marco de celebração, união e superação.

Individual. Averbese.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 1997-24-CmdoG: Elogio Corrida do Fogo 2024)

BOMBEIROS MILITARES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS

Ten Cel BM Mtcl 364246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE
Ten Cel BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER
Maj BM Mtcl 927764-1-02 ALAN DELEI CIELUSINSKY
Maj BM Mtcl 929634-4 NATALIA CAUDURO DA SILVA

Cap BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA
Cap BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO
Cap BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA
1º Ten BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PAOLO ZANELLA
1º Ten BM Mtcl 379019-3-02 UELDER ALVES DA COSTA
Cad BM Mtcl 719650-4 LUCAS DE LIMA TEIXEIRA
Cad BM Mtcl 617225-3-04 MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA
Cad BM Mtcl 964571-3-06 LUCAS DE SOUZA
Cad BM Mtcl 719652-0 LUCAS CEREJA FRANCO
Cad BM Mtcl 691605-8 DOUGLAS RÉGIS
Cad BM Mtcl 719677-6 JOÃO VITOR RIOS FUCK
Cad BM Mtcl 719675-0 MAURÍCIO VELHO SCHIO
Cad BM Mtcl 719673-3 JOÃO PEDRO DE MEDEIROS
Cad BM Mtcl 719679-2 FELIPE VIANA DE PAULA LOBO
Cad BM Mtcl 692159-0 JOÃO PEDRO KOERIG SCHUSTER
Cad BM Mtcl 967728-3 AUGUSTO EDUARDO SCHLEGEL
Cad BM Mtcl 719681-4 JONATAS RIBEIRO SENNA PIRES
Cad BM Mtcl 719645-8 AMANDA ROCHO
Cad BM Mtcl 719647-4 ANDRESSA RIBEIRO POMPAS
Cad BM Mtcl 719648-2 EDYANE LOPES ANDRADE
Cad BM Mtcl 928595-4 GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS DE SOUZA
1º Sgt BM Mtcl 923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES
2º Sgt BM CTISP Mtcl 920779-1 SILVANO VALDIR DOS SANTOS
3º Sgt BM Mtcl 927775-7 GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI
3º Sgt BM Mtcl 930112-7 WILLIANN BRAVIANO MARIA
3º Sgt BM Mtcl 932255-8 VANDERLÉIA CIPRIANI
3º Sgt BM Mtcl 932343-0 GEOVANI KREMER BESEN
1º Sgt BM Mtcl 925077-8 ZENILDO VALENTIM DA SILVEIRA
3º Sgt BM CTISP Mtcl 907851-7-30 ORLANDO AUGUSTO DE MIRANDA FILHO
Cb BM Mtcl 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA
Cb BM Mtcl 932382-1 RODRIGO VICENTE LUIZ
Cb BM Mtcl 929331-0 FABIO GIRARD
Sd BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA
Sd BM Mtcl 609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA
Sd BM Mtcl 609761-8 GUSTAVO MACIEL KELLER
Sd BM Mtcl 694275-0 LUAN CAMPOS WESTPHAL DA SILVA
Sd BM Mtcl 719680-6 ARIEL DOS ANJOS
Sd BM Mtcl 691658-9 GUILHERME BARÃO HÜLSE
Sd BM Mtcl 692167-1 BRUNO BLOOT
Sd BM Mtcl 956541-8 HEITOR PERES

BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

ELOISA MATUELLA 126.915.109-64
AMANDA VENDITE FERREIRA ALMEIDA 099.746.379-10
LUIZ HENRIQUE DA SILVA 058.802.789-80
CHARLES ABRAÃO DOS SANTOS 110.885.359-50
ARIANY SOUZA RODRIGUES 071.122.219-35
ADRIANA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS 070.212.009-00
ALEXIA DE MOURA PACHECO CORDEIRO, 875000270-87

ANDRÉIA MARTINS DOS SANTOS 083.469.799-83
ANA JULIA ROCHA PERES 139.998.729-18
LEILA GABRIELI DE MATOS DE SOUZA 120.385.669-50
GISELE ROSA DA SILVA 061972659-82
MAICON BESEN 081.468.60958
ANGÉLICA MATEUS 000923500-03
MARKIAN DA SILVEIRA FORTKAMP 068.052.249-26
MAICHOL DHEISON ROSA 076.981.449.25
CARLOS HUMBERTO LUZ JÚNIOR 025.435.769-59

ALUNOS BC

PEDRO HENRIQUE DE GOES FONTES 122.762.509-09
JOÃO MONTEIRO FLOR 050.141.259-05
MARCOS EUCLIDES DURES DE ARAUJO 039.304.110-75
NICOLE REBELLO JANUÁRIO 131.985.689-60
CAUÃ LAYPOLD FERREIRA 859.370.530-87
ANDRÉ LEOPOLDINO DE SOUZA 910.402.139-87
BRUNO FELIPE DA ROSA DE MOURA 083.243.339-08
YASMIN MAITE DA SILVA 107.940.899-17
DIOGO SILVANO VIEIRA 131.075.079-38
MATHEUS CANDIDO KOERICH 098.566.569-66
BEATRIZ DE ALMEIDA 123.368.359-40
MARIANA CARMINATTI DA NATIVIDADE 137.584.149-11

Ao Sd BM MtcI 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA

É com grande satisfação que dirijo este elogio ao Soldado BM DE SOUZA, destacando sua competência, dedicação e excelência profissional demonstradas durante sua carreira, mas neste momento volto-me o olhar para a última semana de trabalho.

Durante o período de comemoração do 98º aniversário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), que contou com uma intensa agenda de eventos diários, o Soldado De Souza exerceu suas funções de maneira exemplar, desempenhando um papel fundamental na organização visual, registro dos eventos, e apoio a equipe, sem desguarnecer seu trabalho diário. De desdobrou em mil, para manter a excelência que lhe é marca.

Seu compromisso com a organização e o andamento dos serviços é notável. Sempre atento aos detalhes, com elevado senso de responsabilidade, e comprometimento singular com a instituição. É engrenagem ímpar que promove um ambiente de trabalho harmônico e produtivo. Seu esforço foi essencial para o sucesso das atividades, que lograram sucesso.

Este elogio externa o trabalho de elevadíssima qualidade, cuja excelência e comprometimentos são marcas indelévels deste militar de elevada estirpe, que este comando tem a honra de ombrear missões diárias.

Capitão BM IAN TRISKA

Chefe do Centro de Comunicação Social CBMSC (Nota Nº 2000-24-CmdoG: Encaminha Elogio para publicação)

Ao Sd BM MtcI 609761-8 GUSTAVO MACIEL KELLER

Expresso através do presente elogio o meu reconhecimento e apreço pelo excelente trabalho realizado pelo Sd BM KELLER, especialmente durante esta última semana, período em

que foram realizadas as comemorações dos 98 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). O Soldado Keller, militar abnegado, desempenhou papel fundamental para o sucesso das celebrações. Sem esmorecer, divide suas responsabilidades entre a edição de vídeos institucionais de grande relevância para a corporação, o apoio à banda de música do CBMSC, e outras atividades do Centro de Comunicação Social, desempenhadas com afinco.

Seu trabalho na elaboração dos vídeos foi essencial para transmitir a importância e o impacto das comemorações, contribuindo para que a imagem do CBMSC fosse apresentada de maneira profissional e inspiradora ao público. Fato notório, mas destaco os vídeos inseridos no concerto da banda de música do CBMSC, sucesso absoluto. Deu apoio à banda de música foi crucial para a organização dos eventos, evidenciando sua dedicação e compromisso com os valores da nossa corporação. O Soldado Keller se destaca não apenas por sua competência técnica, mas também por seu empenho, disponibilidade e espírito de equipe, sempre colaborando para o sucesso coletivo. Sua atuação foi decisiva para o êxito das celebrações e merece ser reconhecida.

Muito me honra ombrear missões com um militar desta elevada estirpe, cujos profissionalismo e compromisso reforçam a excelência dos trabalhos que resultaram no êxito total das comemorações de 98 anos do CBMSC.

Capitão BM IAN TRISKA

Chefe do Centro de Comunicação Social CBMSC (Nota Nº 2000-24-CmdoG: Encaminha Elogio para publicação)

À Jornalista DG-2 Mtcl 617729-8-02 KARLA CHRISTIANE DE OLIVEIRA LOBATO

Gostaria de manifestar meu profundo reconhecimento e agradecimento à Jornalista Karla Lobato, que tem desempenhado um trabalho notável na assessoria de imprensa do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) desde que se juntou à nossa equipe, após sua experiência na Secretaria de Estado da Saúde.

Nas recentes comemorações dos 98 anos do CBMSC, Karla Lobato demonstrou um compromisso inabalável com a corporação. Seu trabalho foi decisivo para o sucesso dos eventos diários, os quais exigiram grande esforço e dedicação de todos os envolvidos. Mesmo diante de uma rotina extenuante, Karla sempre esteve disposta a ajudar e a contribuir para o êxito coletivo.

Olhar preciso, competência, zelo e exaltação da imagem institucional, ficaram evidentes em seu trabalho. Karla garantiu que a imagem do CBMSC fosse transmitida ao público de forma profissional, coerente e positiva. Sua capacidade de gerir demandas, lidar com a pressão e coordenar a comunicação de eventos tão importantes foi impressionante, resultando em um impacto direto no sucesso das celebrações.

Parabéns, Jornalista Karla Lobato, pelo seu empenho, profissionalismo e pelo excelente trabalho realizado nesta semana de aniversário de 98 anos do CBMSC, com eventos diários, dinâmicos, e que logram êxito absoluto.

Capitão BM IAN TRISKA

Chefe do Centro de Comunicação Social CBMSC (Nota Nº 2000-24-CmdoG: Encaminha Elogio para publicação)

À Jornalista DG-1 Mtcl 692730-0-02 MÔNICA ANDRADE SILVA

É com grande satisfação que registro este elogio à Jornalista Mônica Andrade, que retornou ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) após sua passagem por São Paulo, trazendo consigo sua vasta experiência profissional. Desde então, tem se destacado pela

excelência no desempenho de suas funções, acumulando com competência as atividades de jornalismo e gestão de mídias digitais.

Durante as comemorações dos 98 anos do CBMSC, Mônica Andrade demonstrou um comprometimento extraordinário, indo além dos limites de sua jornada de trabalho para garantir o sucesso dos eventos. Seu esforço incansável e sua dedicação diuturna foram fundamentais para que a corporação conseguisse alcançar públicos diversos de forma eficiente e impactante.

Mônica desempenhou um papel essencial no gerenciamento das mídias digitais e na divulgação dos eventos, contribuindo diretamente para que a imagem do CBMSC fosse amplamente reconhecida e apreciada durante os eventos de comemoração dos 98 anos da instituição. Sua capacidade de comunicação com o público permitiram que as comemorações fossem divulgadas com excelência, reforçando ainda mais a presença da corporação em meios digitais.

Agradeço e exalto a sua contribuição durante as comemorações dos 98 anos do CBMSC.

Capitão BM IAN TRISKA

Chefe do Centro de Comunicação Social CBMSC (Nota Nº 2000-24-CmdoG: Encaminha Elogio para publicação)

Ao Sd BM Mtcl 694275-0 LUAN CAMPOS WESTPHAL

É com grande satisfação que firmo este elogio ao Soldado BM Westphal, que recentemente se transferiu de Joaçaba e já demonstrou enorme capacidade de adaptação e aprendizado rápido em suas novas funções no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Durante as celebrações dos 98 anos do CBMSC, uma semana intensa com eventos diários e horários variados, o Soldado Westphal teve uma verdadeira prova de fogo. Ainda assim, ele não apenas desempenhou suas tarefas com excelência, mas também mostrou que será um membro valioso para nossa equipe. Sua dedicação, disponibilidade e esforço contribuirão diretamente para o sucesso de todas as atividades planejadas.

Mesmo sendo novo na função, Westphal se destacou por sua proatividade e comprometimento, sempre disposto a colaborar e aprender, o que foi fundamental para o bom andamento dos eventos. Sua postura profissional diante de desafios, especialmente em um momento tão significativo para a corporação, foi exemplar e merece ser reconhecida.

Apesar de ter experiência pretérita na corporação, demonstrou nesta semana desafiadora que agregará muito à equipe, fortalecendo ainda mais o compromisso e o prestígio do CBMSC junto à sociedade.

Parabéns, Soldado BM Westphal, pelo excelente trabalho e pela dedicação demonstrada nas comemorações dos 98 anos do CBMSC!

Capitão BM IAN TRISKA

Chefe do Centro de Comunicação Social CBMSC (Nota Nº 2000-24-CmdoG: Encaminha Elogio para publicação)

Ao Sd BM Mtcl 719680-6 ARIEL DOS ANJOS

Gostaria de registrar meu reconhecimento ao Soldado BM Dos Anjos, que recentemente foi transferido para Florianópolis e iniciou suas funções no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) em uma semana especialmente desafiadora – as comemorações dos 98 anos da corporação.

Com experiência anterior como guarda-vidas civil, o Soldado Dos Anjos ingressou em um novo ambiente, desempenhando agora funções no cerimonial. Mesmo diante desse novo desafio,

demonstrou disposição admirável para aprender e contribuir com a equipe. Durante a intensa semana de celebrações, marcada por eventos diários e exigências constantes, Dos Anjos esteve sempre disponível, colaborando ativamente para o sucesso de todas as atividades.

Sua vontade de se integrar, somada ao seu compromisso e profissionalismo, foi notável e essencial para o bom andamento dos eventos. Seu esforço constante em se adaptar rapidamente ao novo cenário e sua disposição em colaborar com o cerimonial em momentos de alta demanda foram fundamentais para que as celebrações fossem realizadas com excelência.

Por sua dedicação, espírito de equipe e empenho durante um período tão significativo para o CBMSC, o Soldado BM Dos Anjos merece o presente reconhecimento.

Parabéns pela dedicação irreparável durante as comemorações dos 98 anos do CBMSC, que lograram sucesso graças ao seu esforço diário, em conjunto com a equipe que lhe cerca.

Capitão BM IAN TRISKA

Chefe do Centro de Comunicação Social CBMSC (Nota Nº 2000-24-CmdoG: Encaminha Elogio para publicação)

Ao Sd BM Mtl 609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA

Firmo o presente elogio ao Soldado BM Assis, cuja recente transferência a Florianópolis fora marcada pela semana desafiadora das comemorações dos 98 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Durante esse período, que contou com eventos diários e uma exigência contínua de dedicação, o Soldado Assis demonstrou um compromisso excepcional. Ele não apenas se mostrou disponível para aprender e adaptar-se às novas funções, mas também colaborou ativamente em todas as atividades, sempre com postura profissional e prontidão para atender às demandas da corporação.

Seu trabalho é executado com esmero e cuidado, evidenciando sua preocupação com a qualidade do serviço prestado. A forma como Assis se integrou à equipe, contribuindo para o sucesso das celebrações, é digna de reconhecimento. Seu empenho foi essencial para que, em meio a uma rotina extenuante, todos os eventos fossem realizados de forma impecável. Desde a preparação, até a execução.

Agradeço e reconheço o esforço e a dedicação do Soldado BM Assis durante essa importante semana para a corporação. Sua postura colaborativa e o zelo com que desempenha suas funções mostram o seu valor singular como profissional.

Parabenizo-o sobretudo pelo trabalho exemplar e pela dedicação demonstrada nas comemorações dos 98 anos do CBMSC, e rogo a Deus, Supremo Arquiteto do Universo, que cubra-lhe assim como sua família, de infinita proteção e prumo irretocável.

Cap BM IAN TRISKA

Chefe do Centro de Comunicação Social CBMSC (Nota Nº 2000-24-CmdoG: Encaminha Elogio para publicação)

Ao 1º Sgt BM Mtl 923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES

Manifesto o meu profundo reconhecimento ao 1º Sgt BM MARCELO MENEZES. Militar experiente e de grande valor para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que me honra comandar através do Centro de Comunicação Social.

Durante a intensa semana de comemorações dos 98 anos do CBMSC, que contou com eventos diários exigindo preparação e trabalho além das rotinas ordinárias, o 1º Sgt Menezes desempenhou um papel essencial para o sucesso dessas celebrações. À frente da banda de música da corporação, Menezes foi responsável por organizar e conduzir um dos pontos altos da

semana, o concerto de música, que foi um espetáculo impecável, encantando a todos os presentes e reforçando a excelência e o prestígio da nossa instituição.

Sua dedicação, liderança e capacidade de gestão foram fundamentais para garantir o alto nível das apresentações e a harmonia em todos os eventos nos quais a banda participou. O cuidado com os detalhes e o profissionalismo demonstrado por Menezes refletem seu comprometimento com a missão e os valores da corporação.

Este elogio é uma forma de valorizar sua incansável dedicação, o esmero com que executa suas funções e seu papel singular junto a Banda de Música do CBMSC, que hoje atinge elevado patamar graças ao seu trabalho indelével.

Parabéns, 1ª Sgt BM Marcelo Menezes, pelo excelente trabalho realizado antes e durante esta semana de comemorações dos 98 anos do CBMSC!

Cap BM IAN TRISKA

Chefe do Centro de Comunicação Social CBMSC (Nota Nº 2000-24-CmdoG: Encaminha Elogio para publicação)

À AGT MtcI 735918-7 VITÓRIA ALVES PINHEIRO

É com grande satisfação que venho prestar este elogio à AGT VITÓRIA ALVES PINHEIRO, contratada do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), e que demonstra dedicação e compromisso à corporação.

Embora pudesse se limitar a um horário de trabalho ordinário, Vitória se destaca por ir além. Ela está sempre disposta a aprender, colaborar e somar com a equipe, assumindo responsabilidades de extrema importância. Sua postura proativa e o cuidado com que realiza suas funções fazem com que tenhamos grande orgulho de contar com sua presença.

Durante a semana de comemorações dos 98 anos do CBMSC, que foi marcada por eventos diários e uma carga de trabalho intensa, Vitória não só manteve sua dedicação habitual, como também contribuiu significativamente para o sucesso de todas as atividades. Mesmo em meio ao cansaço, manteve sua disposição em colaborar com a equipe, o que foi essencial para que as celebrações fossem realizadas com excelência.

Vitória Alves merece todo o reconhecimento por seu empenho e espírito de equipe. Ela se mostrou uma peça fundamental para o sucesso desta importante semana, e sua contribuição foi notada e valorizada por todos.

Destaco que Vitória Alves foi peça importante na engrenagem da equipe, que resultou no sucesso absoluto nas comemorações de 98 anos do CBMSC, com trabalhos diários, e intensos.

Muito me honra estar à frente de uma profissional com tamanha qualidade e abnegação.

Cap BM IAN TRISKA

Chefe do Centro de Comunicação Social CBMSC (Nota Nº 2000-24-CmdoG: Encaminha Elogio para publicação)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 24703/2024.